



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES, 18 de agosto de 2021.

OF. GAB. CMG Nº. 087/2021

**Excelentíssimo Senhor
VEREADOR WENDEL SANT'ANA LIMA
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento da Lei Ordinária Nº. 4559/2021, originada do caderno processual administrativo nº. 17.377/2021.

Atenciosamente,

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal





PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 4559/2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA
PÚBLICA – RUA MICHEL JEAN
KATSILIS, E DÁ OUTRAS
PROVIÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA MICHEL JEAN KATSILIS**, a atual Avenida B, localizada no loteamento Condados de Guarapari, Bairro Meaípe, neste Município.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Nº. 2314/2003.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari – ES., 18 de agosto de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 092: Vereador Ademir José Gomes Pereira

Processo Administrativo Nº. 17.377/2021

